



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE QUÍMICA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 10 horas, usando o aplicativo de comunicação on line google meet, realizou-se a reunião extraordinária do Departamento de Química da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a presidência do Prof. Dr. Wiss Kraw Bacelar Júnior e com a presença dos membros docentes: Adaiane Spinelli, Ana Carolina Garcia de Oliveira, Fabiano Pereira do Amaral, Jairo André Schlindwein, Maribel Elizabeth Funes Huacca, Mariangela Soares de Azevedo, Rosalvo Stachiw, Sheila Barreto Guterres, Wilson Sacchi Peternella, Wiss kraw Bacelar Júnior. A presença dos membros do segmento técnico: Walkimar Aleixo da Costa Júnior e Gleiciane Barros Ferreira. Os ausentes do segmento docente foram: Júlio Sancho Linhares Teixeira Militão, Valdir Alves Facundo, Ene Glória da Silveira (faltas não justificadas), Caio Palla Marques (em afastamento, licença aperfeiçoamento); e do segmento discente foi Willian Silva de Carvalho (falta não justificada). Registradas as presenças, o presidente iniciou os trabalhos fazendo a leitura da pauta: 1) Avaliação do processo de progressão funcional do Prof. Dr. Wiss Kraw Bacelar Júnior cujo número é **999071150.000051/2020-50**. 2) Avaliação do processo de progressão funcional da Profa. Dr. Sheila Barreto Guterres, cujo número é **999071150.000052/2020-02**. Posteriormente, passamos para a discussão do **primeiro ponto** de pauta: o parecer, lido pela prof. Maribel, foi **FAVORÁVEL** à aprovação do processo **999071150.000051/2020-50**, que trata da **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE PROFESSOR ASSOCIADO NÍVEL 2 PARA PROFESSOR ASSOCIADO NÍVEL 3** que, posto em votação, obteve concordância **unânime** de todos os membros do conselho, exceto do interessado, que se absteve da votação. O segundo ponto de pauta foi discutido a seguir: o parecer, lido pela prof. Adaiane, foi **FAVORÁVEL** à aprovação do processo **999071150.000052/2020-02**, que trata da **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE PROFESSOR ADJUNTO NÍVEL 1 PARA PROFESSOR ADJUNTO NÍVEL 2** que, posto em votação, obteve concordância **unânime** de todos os membros do conselho, exceto da interessada, que se absteve da votação. Para finalizar, a Prof. Maribel fez um informe sobre o modelo de plano de ensino remoto a todos os presentes, informando a data limite para ser enviado ao NDE. Sem nada mais para tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Sheila Barreto Guterres, lavrei a presente ata, que será lida e aprovada por todos via assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA BARRETO GUTERRES, Docente**, em 24/09/2020, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSALVO STACHIW, Docente**, em 24/09/2020, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALKIMAR ALEIXO DA COSTA JUNIOR, Técnico de Laboratório**, em 24/09/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIANGELA SOARES DE AZEVEDO, Docente**, em 24/09/2020, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIBEL ELIZABETH FUNES HUACCA, Docente**, em 24/09/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO PEREIRA DO AMARAL, Docente**, em 24/09/2020, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILSON SACCHI PETERNELLA, Docente**, em 24/09/2020, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA GARCIA DE OLIVEIRA, Docente**, em 24/09/2020, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO ANDRE SCHLINDWEIN, Vice-Chefe de Departamento**, em 24/09/2020, às 21:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEICIANE BARROS FERREIRA DA SILVA, Técnica de Laboratório**, em 25/09/2020, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAIANE SPINELLI, Docente**, em 25/09/2020, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WISS KRAW BACELAR JUNIOR, Chefe de Departamento**, em 25/09/2020, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0502003** e o código CRC **DA0C4400**.